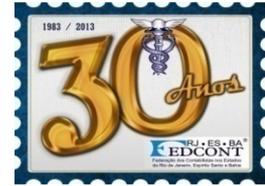




BOLETIM ANO III – Nº 140

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2013



### EVENTO ESTADUAL DE CONTABILISTAS



Da direita para esquerda : Marcia Marinato –2ª Tesoureira da FEDCONT

E Aparecida de Fátima Theodoro – Diretora Suplente da FEDCONT

No período de 19 a 21 de setembro de 2013, o Estado do Rio de Janeiro realizou sua 56ª Convenção dos Profissionais de Contabilidade do Estado, na cidade de Armação de Búzios/RJ, Hotel Atlântico, com a participação de aproximadamente 600 profissionais da categoria.

**O evento contou com a presença do Presidente da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia – Luiz Sergio da Rosa Lopes e vários outros diretores da Entidade, prestigiando o Estado do Rio de Janeiro: SANDRA REGINA RODRIGUES T. MACIEL -VICE-PRESIDENTE, ANTONIO ALVES MOREIRA - MARCIA MARINATTO MONTEIRO PEDROSO - TESOUREIRA, EGBERTO DE JESUS BASTOS - DIRETOR, APARECIDA DE FATIMA THEODORO DA SILVA - DIRETORA E JOSE ORNIS ROSA - DIRETOR DE MANDATO ANTERIOR E ATUAL DIRETOR DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPOS.**

O Evento foi promovido pelo CRJR em Parceria com a FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE (FBC), e com o apoio de várias entidades.

O tema do evento atraiu para Búzios , profissionais de todo o Estado e de outras regiões do País. " A CONTRIBUIÇÃO DA CONTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA".

### **A VISITA DO PAPA FRANCISCO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE BONÁRIA EM CAGLIARI NA SARDENHA**

O Pontífice encontrou-se com os trabalhadores, com os pobres, com o mundo da cultura e com os jovens. Celebrou a Santa Missa e rezou o Angelus

ROMA, 23 de Setembro de 2013 (Zenit.org) - Neste domingo, 22 de setembro, o Papa Francisco visitou a Diocese de Cagliari na ilha italiana da Sardenha, uma região eclesial com 622 paróquias e 1048 sacerdotes ao seu serviço entre clero secular e regular. Ainda prestam aí serviço 93 diáconos permanentes. Cagliari é uma diocese que remonta aos inícios do cristianismo tendo começado a receber a mensagem evangélica nos inícios do século III quando, durante as perseguições aos cristãos, estes eram enviados para o exílio naquela ilha.

O Santo Padre comunicou sua intenção de ir a Cagliari na Audiência Geral do dia 15 de Maio em que explicou a relação de fraternidade entre aquele Santuário de Bonária e a sua cidade de Buenos Aires que deste tomou o nome ao momento da fundação da cidade. Antes do Papa Francisco outros três Pontífices visitaram a Sardenha e o Santuário de Bonária: Paulo VI em 1970, João Paulo II em 1985 e Bento XVI em 2008.

Na manhã do dia 22 de setembro o Papa Francisco chegou ao aeroporto "Mario Mameli" por volta das 8.15h e encontrou-se primeiramente com os trabalhadores que o aguardavam no Largo Carlo Felice de Cagliari.

#### **Encontro com os trabalhadores**

Aos desempregados, precários, trabalhadores que vivem com o seguro-desemprego, uma das categorias que mais sofre com a crise europeia, o Papa encorajou: "não deixem roubar a esperança!"

"É uma realidade que conheço bem pela experiência que tive na Argentina", disse o Papa, que narrou a migração de seu pai, que foi para a Argentina com a ilusão de "fazer a América" e sofreu a terrível crise dos anos 30. Conheço isso muito bem! Mas devo dizer-lhes: "Coragem!". Para que não seja uma palavra de circunstância, Francisco pediu solidariedade e inteligência para enfrentar este "desafio histórico".

"A falta de emprego é um sofrimento que leva – desculpem-se se sou um pouco forte, mas é a verdade – a sentir-se sem dignidade! Onde não há trabalho, não há dignidade! E este não é um problema só da Sardenha, só da Itália ou de alguns países da Europa,

é a consequência de uma escolha mundial, de um sistema econômico que leva a esta tragédia; um sistema econômico que tem no centro um ídolo, que se chama dinheiro.”

Deus, explicou o Pontífice, quis que no centro no mundo não estivesse um ídolo, mas o homem e a mulher, que levam avante, com o próprio trabalho, o mundo. “Trabalho significa dignidade, trabalho significa levar o pão para casa, trabalho significa amar!”

## **Homilia**

Após seu encontro com os trabalhadores, o Papa Francisco celebrou a Santa Missa na praça diante do Santuário de Nossa Senhora de Bonária.

Em sua homilia o Papa repetiu varias vezes: “Maria, doe-nos o seu olhar”. Diante de milhares de fiéis, o Pontífice notou que em Cagliari, como em toda a Sardenha, não faltam dificuldades, problemas e preocupações: de modo especial, o Papa citou o desemprego e a situação de precariedade de muitos trabalhadores e, portanto, a incerteza do futuro.

Diante dessas situações de pobreza que a ilha enfrenta, o Pontífice garantiu sua solidariedade e sua oração, ao mesmo tempo em que pediu o empenho das instituições – inclusive da Igreja – para garantir às pessoas e às famílias os direitos fundamentais.

“Vim em meio a vocês para colocar-me aos pés de Nossa Senhora que nos doa o seu Filho”, assim como fizeram e fazem gerações de sardos, muitos dos quais foram obrigados a emigrar em busca de um trabalho e de um futuro para si e para sua família.

“Vim em meio a vocês, ou melhor, viemos todos juntos para encontrar o olhar de Maria, porque nele está refletido o olhar do Pai, que a fez Mãe de Deus, e o olhar do Filho da cruz, que a fez nossa Mãe. E com aquele olhar hoje Maria nos olha. Precisamos do seu olhar de ternura, do seu olhar materno que nos conhece melhor do que ninguém, do seu olhar repleto de compaixão e cuidado. Maria, doe-nos o seu olhar”, repetiu várias vezes o Santo Padre, porque este olhar nos leva a Deus, que jamais nos abandona.

No final da comunhão, Francisco pronunciou o ato de consagração diante da imagem de Nossa Senhora, depositando uma coroa de flores.

E antes da oração do Angelus, agradeceu a todos os que colaboraram para organizar esta visita, confiando-os à proteção de Nossa Senhora de Bonária.

## **Angelus**

No final da Eucaristia o Papa Francisco recitou a tradicional oração do Angelus aproveitando a ocasião para agradecer o acolhimento de todos, nomeadamente dos bispos, sacerdotes e religiosos. Na sua mensagem, para este momento mariano, o

Santo Padre confiou todos a Nossa Senhora de Bonária e teve presente todos os outros santuários marianos da Sardenha:

“Sobretudo quero confiar-vos a Maria, Nossa Senhora de Bonária. Mas, neste momento penso em todos os numerosos santuários marianos da Sardenha: a vossa terra tem uma ligação forte com Maria, uma ligação que exprimis na vossa devoção e na vossa cultura. Sede sempre verdadeiros filhos de Maria e da Igreja e demonstrei-o com a vossa vida seguindo o exemplo dos santos!”

O Papa Francisco terminou a sua mensagem no Angelus deste domingo recordando Tomé Acerbis de Olera, frade capuchino proclamado ontem Beato em Bergamo na Itália e que viveu entre os séculos XVI e XVII e que deu testemunho da humildade e da caridade de Jesus Cristo.

Após a celebração eucarística o Santo Padre almoçou com os bispos da Sardenha no Seminário Pontifício Regional de Cagliari.

### **Encontro com os pobres e com os presidiários**

Após o almoço o Papa Francisco esteve com cerca de 120 pobres e 37 presidiários na Catedral de Cagliari. O Santo Padre notou a fadiga e a esperança nos seus rostos. “Todos nós temos misérias e fragilidades. Ninguém é melhor do que outro. Todos somos iguais diante de Deus. E olhando Jesus, vemos que ele escolheu o caminho da humildade e do serviço” – considerou o Papa.

O Santo Padre advertiu ainda para o facto da palavra solidariedade correr o risco de desaparecer dos dicionários. Mas este é o único caminho:

“A caridade não é assistencialismo, nem sequer um assistencialismo para tranquilizar as consciências. Não, aquilo não é amor: aquilo é negócio, eh? O amor é gratuito. A caridade, o amor é uma escolha de vida, é um modo de ser, de viver; é o caminho da humildade e da solidariedade. Não há outro caminho para este amor.”

### **Encontro com o mundo da cultura**

Na Aula Magna da Faculdade de Teologia da Sardenha o Papa destacou que “toda crise, mesmo a atual, é uma passagem, um trabalho de parto que traz cansaço, dificuldades, sofrimento mas que traz em si o horizonte da vida e da renovação, que traz a força da esperança”.

O Santo Padre fez uma releitura da experiência dos discípulos de Emaús (cf. Lc 24, 13-35), que, após a morte de Jesus, caminham tristes afastando-se de Jerusalém e destacou três palavras-chave: desilusão, resignação e esperança.

Ele explicou ainda que “acrise pode tornar-se momento de purificação e revisão dos nossos modelos económico-sociais e de uma certa concepção do progresso que tem alimentado ilusões, para recuperar o humano em todas as suas dimensões” .

“Omomento histórico que vivemos nos impele a buscar e encontrar maneiras de esperança, que irá abrir novos horizontes para a nossa sociedade” - afirmou.

Francisco falou ainda que a Universidade deve ser “o local do discernimento, em que se elabore a cultura da proximidade e de formação à solidariedade” .

### **Encontro com os jovens**

Na Praça Carlo Felici de Cagliari o Santo Padre recordou a Jornada Mundial da Juventude do Rio de Janeiro dizendo: “Talvez alguns de vós estavam lá, mas muitos certamente acompanharam na televisão e na internet. Foi uma experiência muito bela, uma festa da fé e da fraternidade que nos encheu de alegria. A mesma alegria que hoje sentimos” .

Num clima de festa e sempre bem humorado, o Papa Francisco convocou os jovens para a missão dizendo-lhes que abrimo-nos a Deus, abre-nos aos outros. “Também os jovens são chamados a se tornarem ‘pescador de homens’. “Tenham a coragem de ir contra a corrente, sem se deixarem levar pelas correntes. Encontrar Jesus Cristo, experimentar o seu amor e a sua misericórdia é a maior aventura e a mais bela, que pode acontecer a uma pessoa!” – concluiu o Papa Francisco.

O Papa Francisco regressou a Roma pelas 19.30h.

(Rádio Vaticano/ZENIT)

### **CONTABILISTA NÃO PRECISA PASSAR POR EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA ADQUIRIR REGISTRO PROFISSIONAL**

o trf da 1.ª região manteve determinação para que o conselho regional de contabilidade do distrito federal (crcdf) efetue a inscrição de profissional em seus quadros, independentemente de realização de novo exame de suficiência. a decisão unânime foi da 7.ª turma do tribunal ao julgar apelação interposta pelo crcdf contra a sentença, da 14.ª vara federal do distrito federal, em que consta a referida determinação.

o conselho alegou que o exame de suficiência é obrigatório e que para exercer a profissão contábil o profissional terá que se submeter ao teste e ser aprovado. sustentou, ainda, que a exigência é pautada em lei, uma vez que o decreto-lei nº 9.295/46 impõe ao interessado no registro em conselho de contabilidade a obrigatoriedade de habilitar-se por meio do exame de suficiência.

legislação - o art. 5º, xiii, da constituição federal estabelece que "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei

estabelecer" e, como direito fundamental, só pode ser limitado por lei em sentido formal. a lei nº 12.249/2010 estabeleceu que o profissional de contabilidade, para exercer sua profissão, deve submeter-se ao exame de suficiência.

no entanto, o relator do processo na 7.<sup>a</sup> turma, juiz federal convocado náiber pontes de almeida, destacou que o decreto-lei nº 9.295/46, que criou o conselho federal de contabilidade, somente exige, para o exercício da profissão, registro no órgão competente do ministério da educação e cultura e no conselho regional respectivo, não fazendo qualquer referência à aprovação prévia em exame de suficiência.

o magistrado citou, também, julgamento anterior do trf1 no sentido de que não compete ao conselho federal de contabilidade exigir, por meio de resolução, exame de suficiência, não previsto em lei, no sentido de normatizar a profissão de contabilista (ams nº 2000.36.00.010216-8/mt, quinta turma, relator desembargador federal fagundes de deus, dju/ii de 2-8-2002). "contudo, na hipótese em reexame, o impetrante colou grau em 2001, e como bem fundamentou o mm. juiz a quo: 'ao exigir que o profissional com o registro baixado há mais de dois anos seja aprovado novamente em exame de suficiência, o conselho federal de contabilidade extrapola os limites do seu poder regulamentar, pois somente a lei em sentido formal pode fixar as condições e os requisitos para o exercício da profissão"', concluiu o relator.

assim, a turma negou provimento à apelação do crcdf e garantiu a inscrição do profissional.

processo nº 0011224-32.2012.4.01.3400

### **CDEIC APROVA PROJETO QUE REDUZ PARA 30 QUILOS O PESO MÁXIMO CARREGADO PELO TRABALHADOR**

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou o PL n.º 5746/2005, na forma do parecer do relator, deputado Antônio Balhmann (PSB/CE), que reduz para trinta quilos o peso máximo a ser carregado individualmente pelo trabalhador. Atualmente, a Consolidação das Leis do Trabalho prevê como limite o peso de sessenta quilos, conforme redação do artigo 198.

A previsão legal atual (sessenta quilos) trata apenas de um valor máximo a ser carregado, não violando qualquer normativo interno ou internacional sobre o tema. A CNI defende que alterações como a proposta não podem ser feitas de forma unilateral e brusca. Qualquer mudança deve ser precedida de estudos mais aprofundados, que levem em conta a ergonomia, as tecnologias atualmente utilizadas para auxílio no carregamento de peso e, fundamentalmente, o incremento no custo de produção e o impacto para as empresas.

A matéria agora retorna à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC e, posteriormente, será apreciado em Plenário.

Fonte: Novidades Legislativas CNI nº 63 – 11/09/2013

## CTASP APROVA REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO A DISTÂNCIA

A CTASP aprovou, nesta quarta-feira, o PL 4793/2012 que determina que a remuneração do trabalho exercido à distância ou no domicílio do empregado serão definidas em contrato individual de trabalho, convenção ou acordo coletivo.

A regulamentação do trabalho a distância ou realizado no domicílio do empregado, feita por meio de acordo ou convenção coletiva, ou ainda por meio do contrato individual de trabalho estimula a modernização das relações de trabalho. Transferir a regulamentação para cada caso, definindo os contornos do trabalho à distância e a forma de remuneração atende aos interesses das partes contratantes e das categorias interessadas.

A CNI apresentou seu posicionamento convergente à proposta à Relatora na CTASP, deputada Gorete Pereira (PR/CE), que concluiu pela aprovação do projeto em sua versão original.

O projeto ainda será apreciado pela CCJ em regime conclusivo.

Fonte: Novidades Legislativas CNI nº 63 – 11/09/2013

## HORA DE VERÃO - ANO 2013/2014

Como todos os anos, quando se aproxima o verão, alguns Estados do Brasil têm que adiantar o relógio em uma hora para se adequar ao horário de verão.

Desse modo, o Decreto nº 6.558/08 (DOU de 09/09/2008), alterado pelo Decreto nº 7.584/11 (DOU de 13/10/2011 - Edição Extra) e pelo Decreto nº 7.826/12 (DOU de 16/10/2012), determina que o horário de verão será fixo no Brasil e começará sempre a partir da zero hora do terceiro domingo do mês de outubro de cada ano até a zero hora do terceiro domingo do mês de fevereiro do ano subsequente.

### Abrangência

O horário de verão terá abrangência nos seguintes Estados:

- a) Rio Grande do Sul;
- b) Santa Catarina;
- c) Paraná;
- d) São Paulo;
- e) Rio de Janeiro;
- f) Espírito Santo;
- g) Minas Gerais;
- h) Goiás;
- i) Mato Grosso;
- j) Mato Grosso do Sul;
- k) Distrito Federal;
- l) Tocantins

Salientamos que o Decreto nº 7.826/12 alterou o Decreto nº 6.558/08, para incluir o Estado de Tocantins e excluir o Estado da Bahia em sua abrangência.

**Início** -Fica instituída a hora de verão a partir da zero hora do terceiro domingo do mês de outubro de cada ano nos Estados especificados no item 2, devendo adiantar os relógios em 60 minutos em relação à hora legal.

**Assim, para o ano de 2013/2014 o horário de verão iniciará a zero hora do dia 20/10/2013.**

**Término** - **O horário de verão terminará a zero hora do terceiro domingo do mês de fevereiro do ano subsequente, ou seja, em 16/02/2014.**

4.1.Carnaval - No ano em que houver coincidência entre o domingo previsto para o término do horário de verão e o domingo de carnaval, o encerramento do horário de verão dar-se-á no domingo seguinte.

**Vigência** - O Decreto nº 6.558/08 entrou em vigor na data de sua publicação, ou seja, em 09/09/2008.

Fonte : Cenofisco – Kelen Cristina

### **AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE REGISTRO PÚBLICO NAS JUNTAS COMERCIAIS E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA**

PLS 00366/2013 do senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES), que “Altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências”.

Altera a Lei 8934/1994, que dispõe sobre registro público de empresas mercantis, para estender os atos arquivados na Junta Comercial, hoje limitado às empresas mercantis, aos empresários individuais, sociedades empresárias, sociedades simples, sociedades cooperativas e empresas individuais de responsabilidade limitada. Determina que em todas as ocasiões em que houver finalidade econômica, o registro das uniões de pessoas (sociedades) será feito nas Juntas Comerciais, ficando a cargo do Poder Executivo a regulamentação dos cadastros federais.

Faculta, ainda, aos profissionais autônomos que realizem atividades para as quais não se exige registro em conselhos profissionais específicos requerem registro na Junta Comercial do local de atividade.

Propõe a informatização do sistema integrador estadual, gerido pelas juntas estaduais, e adequa a redação vigente às alterações propostas.

Fonte: Informativo CNI nº 29

### **ESTENDE ÀS SOCIEDADES LIMITADAS A POSSIBILIDADE DE EMITIR DEBÊNTURES**

PL 06322/2013 do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), que “Dispõe sobre a emissão de debêntures por sociedades limitadas”.

Altera a Lei 6.404/1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, estendendo às sociedades limitadas a possibilidade de emitir debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e, se houver, do certificado

Fonte : Informativo CNI nº 29

### **REGRAS PARA REVISÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC)**

PLS 00369/2013 do senador Vital do Rêgo (PMDB/PB), que “Altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio- ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências, para dispor sobre o termo de ajustamento de conduta”.

Altera a Lei da Ação Civil Pública (Lei 7347/85) para estabelecer que o termo de ajustamento de conduta (TAC) terá eficácia de título executivo extrajudicial depois de homologado pelo órgão colegiado competente do Ministério Público, que atuará obrigatoriamente como fiscal da lei, e da Defensoria Pública, se esta estiver no processo.

Prevê, ainda, que na apreciação do TAC pelo órgão colegiado, superior do Ministério Público ou da Defensoria Pública, os interessados poderão, desde que com justificadas razões, solicitar alterações no termo inicial.

Fonte: Informativo CNI nº 29